

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DE GUIMARÃES. ABASTECIMENTO DE ÁGUAS POTÁVEIS.

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira

Ano: 1905 | Número: 22

Como citar este documento:

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, Apontamentos para a História de Guimarães. Abastecimento de águas potáveis. *Revista de Guimarães*, 22 (1-2) Jan.-Jun. 1905, p. 57-62.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DE GUIMARÃES

Abastecimento d'aguas potaveis

(Continuado do vol. xxi, pag. 167)

Em conclusão d'estas notas, que começamos a publicar em janeiro de 1903 ¹, inserimos alguns esclarecimentos, que posteriormente pudémos descobrir, e bem assim as resoluções tomadas a tal respeito pela camara depois d'aquella data e de que ainda nos não occupamos.

*

Segundo a informação que me foi fornecida pelo meu amigo dr. José Machado, um dos mais eruditos genealogistas actuaes e cuidadoso investigador das cousas da sua terra natal, Braga, o chafariz da praça da Oliveira, de que fallei a pag. 27 do vol. xx d'esta *Revista*, já existia em 1436. Documenta esta asserção um contracto, celebrado entre a camara e o conde de Barcellos, para a conducção d'agua para o chafariz e para o palacio do conde, que é referido pelo padre Marcellino Pereira, da Congregação do Oratorio de Braga, no seu Nobiliario, que existe manuscripto em poder do meu amigo José Gomes da Silva Mattos, igualmente paciente investigador das cousas bracharenses.

¹ Vide *Rev. de Guim.*, vol. xx, pag. 26.

No titulo dos Lobos Pinheiros, referindo-se a Martim Gomes Lobo, escreve o auctorizado Marcellino Pereira: « Em hũa escr.^a em pergam.^o em 30 de 7br.^o do m.^o an. (1436) por Joane Anes t.^{am} de Notas em G.^{es} que se guarda no Archivo da casa de Bragg.^a se vê, que elle (Martim Gomes Lobo) se achava em Guim.^{es} ao m.^o tp.^o com o emprego de Ouv.^{or} e Proc.^{or} do conde D. A.^o de Bç.^{is} 1.^o duque de Bragg.^a celebrando em seu nome hũa contrato com a Camara daq.^a v.^a p.^a fazerem vir agoa p.^a o chafariz della, concorrendo o Conde e o Senado com igoal despeza, e repartindo-se tambem igoalmente a agoa entre o seu palacio e o povo. »

Procurei obter cópia textual d'este documento, dirigindo-me com este intuito á Torre do Tombo; infelizmente nada consegui pela razão que me deu o snr. José Alfredo Pons, digno amanuense do Archivo nacional, por estes termos: « Todo o cartorio da Casa de Bragança ardeu por occasião do terremoto de 1755, não existindo por consequencia nada na Ajuda, nem aqui, ou pelo menos tenba constado existir. »

Um outro documento do seculo xv, pouco posterior a este, falla tambem d'este chafariz. Nas côrtes celebradas em Lisboa em 1439 os procuradores de Guimarães obtiveram que lhes fossem pagos 8:000 reaes brancos, que haviam sobejado das obras das torres, mandadas aqui construir por D. João I, que *para corrigir e apostar o cano do chafariz que estava na praça* el-rei D. Duarte cedera á villa e que o infante D. Pedro pediu emprestados para *aviar a armada que se fez para Tanger* ¹.

Ainda nas côrtes de 1442 os procuradores de Guimarães, por novas instancias, obtiveram uma Provisão para completo e integral pagamento d'esta divida ².

No anno ultimo, 1904, foi eliminado o tanque da Oliveira e tambem apeados os brazões d'armas de Guimarães, que o encimavam e estavam encostados á torre da Collegiada, os quaes se conservam no Museu da Sociedade Martins Sarmiento.

*

Em 11 de novembro de 1903 foi arrematada a canalisa-

¹ Vide *Memorias... das Côrtes geraes*, pelo V. de Santarem, documentos á 2.^a parte, pag. 338.

² Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso v, livro 23, fl. 54 v.

ção para a distribuição da agua na cidade, collocação de marcos fontenarios, boccas d'incendio, etc., pela Companhia Alliança, Massarellos, constructora da primeira parte da canalisação e depositos, e em 25 do mesmo mez a camara fez-lhe a adjudicação pela quantia de 13:459\$000 reis.

A benção dos depositos foi celebrada com toda a pompa em 13 d'agosto de 1904 officiado o exc.^{mo} Arcebispo D. Manuel Baptista da Cunha, com a assistencia de todas as auctoridades e corporações vimaranenses, e n'este mesmo dia se inaugurou a maior parte dos marcos fontenarios de cuja agua os habitantes da cidade principiaram a usar.

A recepção provisoria de toda a obra, primeira e segunda empreitada, foi realisada a 16 d'outubro do mesmo anno.

A fiscalisação e guarda das nascentes, reservatorios, encanamentos, marcos fontenarios e boccas d'incendio, em virtude das resoluções camararias de 2 e 16 de novembro, foi entregue ao cuidado da Associação Humanitaria dos Bombeiros voluntarios mediante a remuneração annual de 250\$000 reis, a qual para este fim deveria ter permanentemente na sua Estação principal um empregado competentemente habilitado para proceder aos concertos e reparações ordinarias e ficando as extraordinarias a cargo da camara.

Não tendo porém este accordo sido sancionado pela estação tutelar, a camara, em sessão de 4 de janeiro do anno corrente, resolveu assumir directamente este encargo, que foi posto sob a direcção do engenheiro municipal.

*

Em harmonia com o deliberado em 7 d'outubro de 1903 ¹ a camara em 4 de março de 1904 expropriou aos herdeiros da condessa de Villa Pouca pela quantia de 215\$840 reis o sub-solo do terreno que na Penha alimentava as nascentes situadas no terreno de Abilio do Espirito Santo Barreira e em 20 de outubro resolveu adquirir o sub-solo do terreno pertencente a este, na superficie de 22:616 metros quadrados, e bem assim as nascentes das aguas existentes n'elle, pela quantia de 1:500\$000 reis, de que se lavrou a competente escriptura em 8 de novembro.

¹ Vide *Rev. de Guim.*, vol. xx, pag. 147.

*

Em 21 de setembro de 1904 a camara resolveu collocar um marco fontenario no interior do quartel do regimento de infantaria 20, fazendo derivar para elle a agua necessaria, entendendo-se que esta concessão é para todos os effeitos legaes de natureza precaria, sem determinação de tempo, podendo ser retirada temporaria ou definitivamente sem que a camara seja obrigada a qualquer indemnisação nem a qualquer justificação do seu procedimento. Em 23 de novembro resolveu a camara lavrar termo d'esta concessão, no qual se exarassem esta e outras clausulas restrictivas para evitar quaesquer duvidas futuras.

*

Identica concessão e sob as mesmas condições foi feita em 5 d'outubro do mesmo anno ao Seminario-Lyceu a pedido do Arcebispo, que invocou a antiga concessão feita ás religiosas de Santa Clara, de que já fallamos ¹, por este estabelecimento occupar o edificio do extincto convento.

*

Em sessão de 26 d'outubro a camara resolveu organizar uma relação circumstanciada de todos os onus, que pesavam sobre as aguas publicas da serra e solicitar a faculdade legal para a expropriação urgente de todos elles. D'estes encargos já fallamos opportunamente ².

Em resultado d'esta deliberação foi regularizado em 14 de dezembro com os diversos proprietarios, que tinham direito a parte da referida agua, o uso d'ella para o futuro.

Ao sr. Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto, successor de Antonio do Couto Ribeiro d'Abreu, foram cedidos para o predio em que habita no largo de Franco Castello Branco, até o maximo de tres metros cubicos d'agua diariamente, que não poderá vender, dar, ou de qualquer fôrma applicar senão para o referido predio tal como hoje está confrontado, nem vender ou ceder os escorros d'ella.

¹ Vide *Rev. de Guim.*, xx, pag. 31.

² Idem, idem, pag. 33 e seg.

À Irmandade da Misericórdia foram cedidos para o Asylo dos Invalidos até o maximo de dois metros cubicos d'agua diariamente, que não poderão ser vendidos, nem cedidos a outrem, nem os escorros, salvo d'estes cem litros diariamente para o predio do dr. José Correia Pacheco, sito no Toural, porque já os possuía por contracto com a Misericórdia.

Quando o Asylo dos Invalidos seja estabelecido n'outro predio, poderá a Misericórdia aproveitar esta agua para o novo edificio.

Aos herdeiros de João Baptista Gonçalves Sampaio foram cedidos até o maximo de quatro metros cubicos diariamente para o predio sito no Toural, por já possuir agua por antigo contracto feito com a Irmandade da Misericórdia, sob as mesmas condições com que foi cedido ao snr. Gaspar Couto.

Ao snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, successor de D. Luiza Joanna de Carvalho e Camões, foi cedido um metro cubico diariamente para o seu predio do largo de Franco Castello Branco sob as mesmas condições.

*

Alguns outros encargos, que *intra muros* pesavam sobre a agua da serra, consideram-se caducos pela nova canalisação. Em relação porém aos escorros, ou sobejos d'esta agua, que em tempos idos foram dados por aforamento, resolveu a camara, em 9 de novembro, ceder provisoriamente, em substituição dos sobejos do tanque da praça da Oliveira os do tanque do Campo da Feira e, em 12 de dezembro, a agua do tanque dos Trigaes, que foi eliminado. Esta ultima foi cedida á Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, e aquelles aos representantes e successores de Domingos da Costa Vaz Vieira, Mathias Albino da Costa Freitas e D. Maria do Carmo Fernandes.

*

Os tanques, que eram alimentados pela agua da serra, foram supprimidos, á excepção do do largo da Misericórdia, ou de Franco Castello Branco. A uma das bicas do tanque da rua Nova de Santo Antonio foi conduzida agua da Penha e finalmente o tanque da rua de D. João 1 foi convertido em lavadouros publicos, obra esta resolvida em sessão da camara de 21 de setembro e feita, segundo o projecto approved em

5 d'outubro, por arrematação que se effectuou em 2 de novembro de 1904.

*

Concluindo a recopilação das notas e informações, que ácerca do abastecimento d'aguas potaveis encontramos no Archivo municipal, diremos que a camara actual continua com a exploração de nascentes na serra de Santa Catharina com o intuito de obter a agua sufficiente para poder fornecel-a privativa aos proprietarios, que desejem dentro dos seus predios possuir este importante artigo de uso diario indispensavel.

Tagilde, 1905.

O ABBADE J. G. D'OLIVEIRA GUIMARÃES.